



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N°1047/2019

DÁ NOME A RUA.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1° - Fica nomeada de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, a rua paralela da Rua João Clementino, na sede deste município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 15 DE ABRIL DE 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito